



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03/2021 - CCHL, de 07 de abril de 2021.**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no **Departamento de Ciências Jurídicas**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 14 de abril de 2021 às 18h00 do dia 16 de abril de 2021, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfk1C35gV81lQZkmb-k-syCHkwYlVcawJbcKosKwAko7gqNyQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7628>, anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição: os candidatos deverão estar habilitados a lecionar qualquer disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Jurídicas.

a) Unidade de lotação: Departamento de Ciências Jurídicas;

b) Área da Seleção: Direito;

c) Número de vagas: 02 (duas) vagas;

d) Titulação mínima exigida: Mestrado em Direito (de programa de pós-graduação reconhecido na Área Direito da CAPES).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O professor substituto será contratado no regime de Tempo Integral – TI-40

(40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia dos diplomas de graduação e de mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
- d) Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) na aba Serviços/GRU;
- i) Requerimento de inscrição (Anexo V).

3.2 Todos os documentos listados acima devem estar em formato pdf (arquivo único e em ordem);

3.3 Não será permitida a complementação de documentos.

**4 DAS PROVAS:** A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 34/2020 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema (Anexo III) sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

4.1.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao email indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.1.2 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 horas da realização da prova didática, com início a partir das 08h00 do dia 13 de abril de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar a alteração do cronograma.

4.1.4 A prova didática será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao email indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.1.5 No início da sessão virtual, o candidato deverá se identificar com a

exibição do R.G. ou de documento idôneo de identidade com foto.

4.1.6 A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por email.

4.1.7 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.1.8 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará a sua eliminação do certame.

4.1.9 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 34/20 – CONSUN/UFPI.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na prova didática, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 34/20 – CONSUN/UFPI.

**5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1 por quaisquer causas de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ou no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Jurídicas:

- a) o cronograma das etapas do processo seletivo;
- b) os resultados das etapas: Inscrições, Prova Didática e Prova de Títulos, e o Resultado Final do certame.

6.3 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste edital e da Resolução nº 34/20 - CONSUN/UFPI estão disponíveis no sítio eletrônico da UFPI.

6.4 Os temas para a prova didática constam do Anexo III deste edital.

6.5 Nos termos da Lei nº 8.745/93, não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituto em instituição pública ou outro cargo temporário seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas constantes deste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas do certame. Os recursos e impugnações deverão ser encaminhados

para o e-mail [dcj@ufpi.edu.br](mailto:dcj@ufpi.edu.br) com o assunto “RECURSO: Processo Seletivo 2021 – (nome do candidato)”.

6.11 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [dcj@ufpi.edu.br](mailto:dcj@ufpi.edu.br) com o assunto “INFORMAÇÕES: Processo Seletivo 2021 – (nome do candidato)”.

Teresina, 07 de abril de 2021.



*Edna Maria Goulart Joazeiro*  
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

## ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

## ANEXO II

### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

## ANEXO III

### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 Métodos e técnicas da interpretação jurídica.
- 2 Direito natural e jusnaturalismo.
- 3 Fontes do direito.
- 4 Poder constituinte e poder de reforma.
- 5 Processo legislativo.
- 6 Jurisdição constitucional.
- 7 Federalismo.
- 8 Direitos e garantias fundamentais.
- 9 Tratados internacionais.
- 10 Mercosul.

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
<b>14 a 16/04/2021 (até 18h)</b>	Período de Inscrições
<b>16/04/2021</b>	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
<b>17/04/2021</b>	Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
<b>19/04/2021</b>	Início do sorteio do tema da prova didática
<b>20/04/2021</b>	Início da prova didática
<b>Até dois dias corridos após a última sessão da prova didática</b>	Divulgação do resultado da prova didática no site da UFPI ou do DCJ
<b>Dois dias corridos após a publicação do resultado da prova didática</b>	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova didática
<b>Até três dias corridos após o julgamento dos recursos</b>	Divulgação do resultado da prova de títulos
<b>Dois dias corridos após a publicação do resultado da prova de títulos</b>	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de títulos
<b>Até três dias corridos após o julgamento dos recursos</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 03/2021- CCHL, 07 de abril de 2021.**

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

**À Comissão de Seleção**

\_\_\_\_\_ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, do Departamento de Ciências Jurídicas, do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Assistente I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Direito, nos termos do Edital 03/2021 publicado pelo Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Assinatura do Candidato